

ATA N° 31/2019

Ata da sessão ordinária, realizada em 26 de agosto de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de 2019, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 19h30min, a vigésima sétima sessão em caráter ordinário, relativa à terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura; sob a presidência do vereador **João Batista da Silva**. Presentes os vereadores: Artur Antonio de Oliveira, Claudemir Nunes Barbosa, Junior Cesar Belonci, Fernandes Fracassi, Paulo Polato, Jean Carlos de Souza Neves e Vilmar Rodrigues da Silva. Ausente o vereador Diogo Porto. Verificando número regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: “Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão”. Ato contínuo convidou o vereador Jean para fazer a leitura do texto bíblico e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. Lida e colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior. **Correspondências Recebidas:**- Ofício nº 262/2019 do Executivo Municipal, convite da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para o lançamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), convite da AGEPAR para Audiência Pública para discussão, convite do Pastor Luis Claudio de Oliveira para celebração em agradecimento a Deus pelo 22º aniversário da Comunidade Evangélica Nova Aliança de Califórnia e apresentação de contribuição à proposta do novo **REGULAMENTO GERAL DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO DO PARANÁ** e convite da Editora Tribuna do Norte para o lançamento do Anuário Sócio Econômico do Vale do Ivai e Centro Norte do Paraná. Apresentação do Projeto de Resolução nº 03/2019 de autoria de vereador João Batista da Silva. O vereador Fernandes Fracassi solicitou que o senhor presidente encaminhasse ofício a SANEPAR, atendendo solicitação de alguns moradores que estão se sentindo lesados pela SANEPAR ao ser lançada cobrança da taxa de rede de esgoto na fatura deste mês de agosto, visto que o serviço ainda não está sendo prestado, bem como envie ofício ao senhor prefeito para que tome as providências cabíveis e legais para coibir cobranças ilegais pela SANEPAR. Solicitou também que o senhor presidente envie ofício ao SICREDI para que continue a receber os boletos do DETRAN, o município recebe 50% do valor do IPVA, portanto os municíipes devem ter um local onde pagar os boletos. O senhor presidente informou que o que sabe é que o SICREDI perdeu o convenio com o DETRAN. O Vereador Júnior disse ter recebido denuncia sobre mau cheiro e cor escura (preta) da água lançada no Rio Jacucaca após a estação de tratamento da SANEPAR, dando a impressão que não está sendo tratada antes de ser lançada no rio. Precisam tomar providencias. **Ordem do Dia:** Em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Decreto Legislativo nº001/2019, (de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento) - **SÚMULA:**- Dispõe sobre a Aprovação das Contas do Poder Executivo do Município de Califórnia-PR,

relativas ao Exercício Financeiro de 2017, Processo nº 292569/18 – Acórdão de Parecer Prévio nº 103/19 – Tribunal Pleno Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR. Atendendo solicitação o senhor presidente passou a palavra a senhora Tatiane a qual relatou que após pedir demissão da empresa a qual trabalha, foi instruída pela a Empresa a se apresentar no Centro Municipal de Saúde e falar com a enfermeira Bia. Procurou a enfermeira no Posto de Saúde e ela disse que iria providenciar para que ela fizesse os exames demissionais, porem a pessoa que estava com a Tatiane disse que estes exames são de obrigação da empresa e não deixou que fizesse no Posto de Saúde. Logo em seguida já havia pessoas da Empresa conversando com funcionários do Posto. Achou o comportamento suspeito, com a impressão de algo errado ou que estavam favorecendo alguém. Disse também que o funcionário Leandro que também faz estágio no Posto de saúde intermediava os atendimentos dos funcionários da empresa e acha que isto é errado. O Próprio Dr. Pedro, que é Secretário Municipal de Saúde disse que os exames demissionais não são realizados no Posto de Saúde. Solicitou que os senhores vereadores averiguem esta situação que ficou muito estranha. (Este relato, assim como todas as sessões da Câmara, são gravados em mídia digital no servidor desta Câmara Municipal e estará à disposição dos interessados) . Na sequencia o senhor presidente passou a palavra ao Dr. Pedro, o qual após os cumprimentos disse já ter conhecimento do fato ocorrido e registrado pela Tatiane e já está tomando providencias. Destacou que o Centro Municipal de Saúde e o SUS tem atividade sanitária e atende a toda comunidade com igualdade, enquanto que os exames de admissão e demissão de qualquer servidor, inclusive os públicos, é responsabilidade da empresa. Neste caso será feita uma sindicância através de processo administrativo para apurar os fatos, visto que há pontos que não estão claros e destacou que se a Tatiane tivesse feito os exames pelo posto o Laudo médico não teria validade. O senhor presidente, vereador João cumprimentou e agradeceu a todos pela presença. Nada mais havendo a ser tratado, convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário a realizar-se às 19h30min do dia 02 de setembro de 2019, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 20h35min. Eu Monica (Monica da Consolação Cordeiro), Secretária geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores. J no re